

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 143 / 2020



Súmula: - Indico ao Poder Executivo municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sobre elevação do nível da Avenida Rubens Caraméz.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sobre elevação do nível da Avenida Rubens Caraméz, entre a E.E. Marechal Cândido Rondon até o número 641.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Nobres Pares: -

Considerando que o local forma uma pequena bacia, onde em dias de chuva a água empocha, formando uma pequena enchente, mas causando um grande transtorno no trânsito, para todos os comerciantes do local e os pedestres.

No trecho referido entre a E.E. Marechal Cândido Rondon até a Galeria nº 641, aproximadamente 50 m, o comércio está a 1 metro de altura, tendo capacidade para que a rua seja aterrada sem grandes prejuízos.

Peço a possibilidade que seja aterrado o referido trecho.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.



Akdenis Mohamad Kourani

